



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 380/84

ACâmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr\$ 45.000.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado ao reforço da dotação - abaixo discriminada, constante do Orçamento em execução, a saber:

0800 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0820 - Unidade: Divisão de Ensino

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 45.000.000,00
Soma..... Cr\$ 45.000.000,00

TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA..... Cr\$ 45.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos meios mencionados no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará - em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente crédito é o reforço da dotação acima mencionada, com a finalidade de se adquirir para este Município, algumas unidades - ÔNIBUS -, necessárias, para o transporte de alunos da zona rural e que frequentam estabelecimentos de ensino em nossa Cidade.

A política que ora adotamos, visa dar condições ao homem do campo para que, permanecendo nas áreas produtivas, encontre um elo de ligação com a cidade, notadamente, para que seu filho possa evoluir culturalmente.

Diante do exposto, esperamos merecer contar com o apoioamento dos Ilustres Vereadores dessa Edilidade.

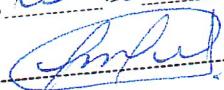
Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei

n 380/84

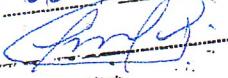
Ivaiporã, 05 de 06 de 1984



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 06/06/84



ENCAMINHE-SE

Em, 06/06/84

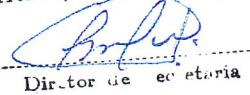
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/06/84

Ata(s) n. 947/84



Dir. de Secretaria

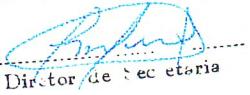
1º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/06/84

Ata(s) n. 948/84



Dir. de Secretaria

2º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

3º discussão